



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Ofício

Ulianópolis - PA, 01º de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis
Avenida Pará, s/nº, Bairro Caminho das Árvores
CEP 68632-000, Ulianópolis - PA

Câmara Municipal de Ulianópolis

EM 01/05/24 HORA 08:00

RECEBIDO


FUNCIONÁRIO

Assunto: Requerimento de concessão de diárias e solicitação de compensação de valores de diárias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Venho por meio deste ofício comunicar um imprevisto ocorrido em relação à viagem com destino a Natal - RN originalmente programada para este Vereador Jarles Queiroz da Silva, referente ao período de 03/04/2024 a 08/04/2024, para participar do “1200º Curso de Capacitação para Vereadores”. Este vereador recebeu o pagamento das diárias correspondentes para a referida viagem, conforme determinado pela Portaria nº 47/2024 da Câmara Municipal de Ulianópolis (CMU). Porém devido a um imprevisto de dois eventos importantes, que necessitavam da minha presença, em Ulianópolis - PA, a viagem planejada para Natal não pôde ser realizada.

Em acréscimo, venho por meio deste ofício requerer autorização para viagem com destino a Recife - PE para participar do “1206º Curso de Capacitação para Vereadores: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral”, no período de 07/05/2024 a 12/05/2024, e, bem como, requerer a concessão das respectivas 06 (seis) diárias no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Entretanto, tendo em vista que não pude realizar a viagem para Natal - RN para participar do “1200º Curso de Capacitação para Vereadores”, que já recebi o pagamento das 06 (seis) diárias para a viagem para Natal - RN no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) concedidas pela Portaria nº 47/2024 da CMU, e que tenho que restituir para a Câmara Municipal as 06 (seis) diárias recebidas para a viagem para Natal - RN no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) concedidas pela Portaria nº 47/2024 da CMU, **venho por meio deste ofício solicitar a COMPENSAÇÃO DOS VALORES do pagamento das diárias da viagem para Natal - RN (que já recebi e tenho que devolver) em relação aos valores do pagamento das diárias da viagem para Recife - PE (que tenho direito a**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

receber, caso a viagem seja autorizada), pois ambas as viagens correspondem ao pagamento de 06 (seis) diárias que totalizam o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sendo o que apresento no momento, na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

JARLES QUEIROZ DA SILVA
Vereador



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Portaria nº 71A/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o ofício do vereador Jarles Queiroz da Silva que comunicou que o referido vereador não pôde viajar para Natal/RN, no período de 03/04/2024 a 08/04/2024, para participar do 1200º Curso de Capacitação para Vereadores, cujas 06 (Seis) diárias no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) foram concedidas pela Portaria nº 47/2024 e que, portanto, o citado vereador deve restituir tais valores recebidos de diárias para a Câmara Municipal de Ulianópolis;

CONSIDERANDO o ofício do vereador Jarles Queiroz da Silva que requereu a concessão ao referido vereador de 06 (Seis) diárias com destino a Recife/PE, na data de 07/05/2024 ao dia 12/05/2024 para participar do 1206º Curso de Capacitação para Vereadores, cujas 06 (Seis) diárias totalizarão o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

CONSIDERANDO o ofício do vereador Jarles Queiroz da Silva que solicitou a **COMPENSAÇÃO DOS VALORES** do pagamento das diárias da viagem para Natal/RN, que o citado vereador já recebeu e deve restituir, em relação aos valores do pagamento das diárias da viagem para Recife/PE, cuja concessão foi requerida pelo citado vereador, tendo em vista que ambas as viagens correspondem ao pagamento de 06 (Seis) diárias que totalizam o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao vereador Jarles Queiroz da Silva, 06 (Seis) diárias com destino a Recife/PE, na data de 07/05/2024 ao dia 12/05/2024 para participar do 1206º Curso de Capacitação para Vereadores, de interesse desse Poder.

Art. 2º - **Determinar a COMPENSAÇÃO do DÉBITO** no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) do vereador Jarles Queiroz da Silva, referente ao valor que o vereador Jarles Queiroz da Silva deve restituir à Câmara Municipal de Ulianópolis pelo o pagamento das 06 (Seis) diárias no valor de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pela viagem não realizada com destino a Natal/RN e que foram concedidas pela Portaria nº 47/2024, pelo **CRÉDITO** no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) do vereador Jarles Queiroz da Silva, referente ao valor que a Câmara Municipal de Ulianópolis deve pagar ao vereador Jarles Queiroz da Silva pelo pagamento das 06 (Seis) diárias no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pela viagem a ser realizada com destino a Recife/PE e que são concedidas por esta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se,

Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, 02 de Maio de 2024.

Jarles Queiroz da Silva
Presidente da CMU



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

RECIBO R\$ 6.000,00

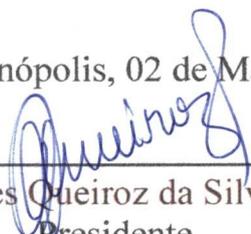
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica ao vereador Jarles Queiroz da Silva, autorizado a se deslocar desta cidade com destino a Recife/PE, a serviço desta Casa Legislativa, ficando estimado em 06 (seis) dias o serviço objetivo da viagem, devendo o vereador assinar recibo da Compensação de Pagamento na Tesouraria desta Câmara, referente à diária permitida, conforme tabela própria, para correr com despesas de alimentação e pousada, incluindo-se nesta autorização as despesas adicionais especificadas, em razão da Compensação de Pagamento determinada pelo Art. 2º da Portaria nº 71A/2024.

DIÁRIAS

06 Diária a R\$	1.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Câmara Municipal de Ulianópolis, 02 de Maio de 2024


Jarles Queiroz da Silva
Presidente

RECIBO

recebi o valor da presente discriminação acima, conforme Compensação de Pagamento determinada pelo Art. 2º da Portaria nº 71A/2024.

Ulianópolis, 02 de Maio de 2024.


Requerente

CERTIFICADO

Certifico que o Vereador **Jarles Queiroz da Silva**

participou do 1206º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: "CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO ELEITORAL", realizado nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de Maio de 2024, na cidade de Recife-PE.

Conteúdo Programático:

- ✓ Utilização de Bens Públicos, Móveis e Imóveis;
- ✓ Distribuição Gratuita de Bens e Serviços de Caráter Social;
- ✓ Publicidade Institucional em Período Eleitoral;
- ✓ Medidas relativas aos Serviços Públicos, e empregados da administração direta ou indireta;
- ✓ O Comportamento dos Gestores Públicos na Propaganda Eleitoral;
- ✓ Permissões e vedações no dia da eleição;
- ✓ Integração de projetos;

Recife, 11 de Maio de 2024.

Capacitação e Treinamento

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Carga Horária

Conteúdo Programático: “CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO ELEITORAL”

- ✓ Utilização de Bens Públicos, Móveis e Imóveis;
- ✓ Distribuição Gratuita de Bens e Serviços de Caráter Social;
- ✓ Publicidade Institucional em Período Eleitoral;
- ✓ Medidas Relativas aos Serviços Públicos, e empregados da administração direta ou indireta;
- ✓ O Comportamento dos Gestores Públicos na Propaganda Eleitoral;
- ✓ Permissões e vedações no dia da eleição;
- ✓ Integração de projetos;

20h/aula

Recife, 11 de Maio de 2024.

39.451.628-0001/49

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

ME

Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 985 - loja 12

Planalto - CEP 51720-300

BELO HORIZONTE - MG

Capacitação e Treinamento

CNPJ: 39.451.628/0001/49